



267ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG

DATA: 16 de setembro de 2020.

HORÁRIO: 13h30min as 15h30min.

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÃO:

- a) **Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Consolidado de Pactuações CIB Macro e CIB Micro.

2. CIÊNCIA/INFORMES:

- a) **Diretoria de Formalização de Convênios e Resoluções/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde.
- b) **Subsecretaria de Políticas de Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde:** Informe das solicitações de Credenciamento de Equipes da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais.
- c) **Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância e Agravos Transmissíveis/Coordenação Estadual de Laboratórios e Pesquisa em Vigilância:** Nota Técnica nº 8/SES/SUBVS-CELP/2020 - Orientações referente a testagem da covid-19 em Minas Gerais: informações complementares ao manual de diagnóstico.

3. APRESENTAÇÕES:

- a) **Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância e Agravos Transmissíveis/Coordenação de Zoonoses Vigilância de Fatores de Riscos Biológicos:** Atualização da situação do estoque de soro antirrábico e soros antipeçonhentos em Minas Gerais.



- b) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância e Agravos Transmissíveis/Coordenação Estadual do Programa de Imunizações:** Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, Sarampo, Multivacinação e contra a Poliomielite.

4. PACTUAÇÕES:

- a) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência/Coordenação de Gestão Hospitalar:**
- a.1)** Aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências.
- a.2)** Aprova as normas gerais, as regras, os critérios de elegibilidade e a sistemática de monitoramento para o Módulo Valor em Saúde, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.
- a.3)** Aprova as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.
- a.4)** Institui os Comitês Gestores Regionais de Atenção Hospitalar, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e aprova seu Regimento Interno.
- a.5)** Aprova a instituição do Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- b) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Contratualização e Programação/Diretoria de Programação Pactuada Integrada:** Aprova a Declaração de Comando Único do município de Araporã que assumirá a gestão de seus prestadores.
- c) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Contratualização e Programação/Diretoria de Processamento e Monitoramento dos Recursos de Média e Alta Complexidade:** Aprova a distribuição de recursos financeiros destinados às ações de enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, previstos na Portaria MS/GM nº 774, de 09 de abril de 2020, a título de incentivo emergencial e temporário pela disponibilização de leitos de suporte ventilatório e dá outras providências.



- d) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência/Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências:** Aprova a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar Estadual (SAD-E), as normas, diretrizes gerais e custeio, excepcionalmente para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.
- e) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Ações Especializadas/Coordenação de Alta Complexidade:** Credencia o Serviço de Extensão de Oncologia Clínica no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana (CNES 2204649), sediado no município de Salinas, vinculado a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) da Fundação Dilson de Quadros Godinho (CNES 2219646), e dá outras providências.
- f) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Ações Temáticas e Estratégicas/Coordenação Materno Infantil:** Aprova as diretrizes, parâmetros e etapas para organização da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG) e para revisão dos Planos de Ação Regionais da Rede Cegonha no estado.

5. AD REFERENDUM:

- a) Subsecretaria de Regulação em Saúde: a.1)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.211, de 09 de setembro de 2020, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.186, de 17 de julho de 2020, que aprova a distribuição de recursos financeiros destinados às ações de enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, previstos na Portaria nº 395, de 16 de março de 2020 e dá outras providências.
- a.2)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.212, de 09 de setembro de 2020, que aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 10ª (décima) parcela do exercício de 2020.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS